

PORTARIA N.º 17.933, DE 06/01/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo Nº</i>
Dayana Lopes Bondes	34972	08/12/2021	20475/21
Andressa Pelissari	34983	13/12/2021	20475/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal